



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	50180001
EMENTA		
Sugestão de Emenda LDO Nº 01 - META - Domingos Neto - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Ação 4880		
PROGRAMA		
3101 - ENERGIA ELÉTRICA		
AÇÃO		
4880 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		15

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a fiscalização dos serviços de Energia Elétrica, contemplando a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor, e compreendendo a fiscalização de:

- Serviços de Geração, por meio de (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes, (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC e (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração;
- Serviços de Transmissão, que consiste em (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão, (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos, (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados;
- Serviços de Distribuição, mediante (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionárias, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros;
- Econômica e Financeira, que abrange (4a) fiscalização de aspectos econômicos, financeiros, de gestão e de cumprimento de normas, (4b) validação de elementos econômicos e financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.

Esta última ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA 50180002
EMENTA Sugestão de Emenda LDO Nº 02 - META - Domingos Neto - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Ação 2145		
PROGRAMA 2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL		
AÇÃO 2145 - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E BIOECONOMIA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) ATIVIDADE PRODUTIVA APOIADA (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 200

JUSTIFICATIVA

A energia elétrica é essencial para a agricultura, desde a preparação dos insumos até a comercialização do produto final, além de reduzir o êxodo rural. Portanto é de extrema importância os investimentos na eletrificação rural para o fortalecimento das Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, além de promover a comercialização e geração de emprego e renda.

Com a eletrificação rural as rotas se tornarão mais estruturantes e acessíveis fortalecendo ainda mais o comércio local e a conectividades, promovendo ainda acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comunicação. Vale ressaltar que a eletrificação rural acaba incentivando o Turismo Rural, que tem por objetivo aproveitar as características naturais, sociais e culturais de cada local onde foi implantado, mantendo as suas especificidades rurais, tais como: reservas naturais, paisagem, características culturais, comidas típicas, arquitetura tradicional, dentre outros. Assim sendo, os investimentos na eletrificação rural desempenha um papel crucial no fortalecimento de rotas e no desenvolvimento das áreas rurais, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais e tornando-as mais integradas às redes de transporte e comércio regionais e nacionais.

Portanto, entende-se que esta emenda seja incluída no Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2025 para investimentos na eletrificação rural.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA 50180003
EMENTA Sugestão de Emenda LDO Nº 03 - META - Domingos Neto - Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - Ação 9999		
PROGRAMA 3103 - PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS		
AÇÃO ATÍPICA Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - Nacional		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) PROJETO APOIADO (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 50

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, instituiu a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) visando ampliar a produção e o uso de biocombustíveis na matriz energética brasileira, portanto o objetivo da presente emenda é expandir a produção de biocombustíveis, fundamentada na previsibilidade e sustentabilidade ambiental, econômica e social, promovendo aumento na oferta de biocombustíveis no mercado, redução nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) para o cumprimento dos compromissos do Acordo de Paris e a expansão na produção e o uso de biocombustíveis na matriz energética, gerando mais empregos e distribuição de renda.

Vale ressaltar a preocupação com o esgotamento dos recursos naturais, que fez surgir a necessidade de se encontrar fontes de energia limpa e renovável, como a solar e a eólica (do vento), por exemplo. Porém, há outros materiais capazes de produzir eletricidade, calor e combustíveis, uma delas a biomassa que é todo recurso renovável vindo de matéria orgânica, seja animal ou vegetal (floresta; agropecuária; resíduos urbanos e industriais), que possa ser transformada em energia mecânica, térmica e elétrica. Produzidos a partir de material biológico (biomassa), os biocombustíveis são considerados uma fonte de energia renovável e com potencial para substituir combustíveis fósseis, entre eles o petróleo, o carvão e o gás natural, responsáveis pela emissão de grandes quantidades de Gases do Efeito Estufa (GEE). Exemplos de biomassas utilizadas na produção de biocombustíveis; bagaço de cana-de-açúcar para produção de bioetanol; óleos vegetais de soja, mamona, amendoim, dendê, entre muitos outros para produção de biodiesel; gordura de animais como o sebo de boi para a produção de biodiesel; resíduos de lixo urbano e da pecuária para produção de biogás.

Portanto, entende-se que esta emenda seja incluída no Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2025 para investimentos na Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

50180004

EMENTA

Sugestão de Emenda LDO Nº 04 - TEXTO - Sidney Leite - Referência: Corpo da Lei, Cap. II, Art 4º - Expansão do Acesso à Energia Elétrica no Amazonas e nos estados da Região Norte que fazem fronteira com outros países.

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap II, Art 4

TEXTO PROPOSTO

Art. 4-A - Propor a inclusão das ações de expansão do acesso à energia elétrica na lista de metas prioritárias da administração pública federal para 2025, especialmente para comunidades isoladas e ribeirinhas da Região Norte.

JUSTIFICATIVA

A universalização do acesso à energia elétrica é essencial para a dignidade humana e o desenvolvimento econômico e social. No Amazonas e na Região Norte, mais de 1 milhão de brasileiros vivem sem acesso a esse serviço básico, enfrentando limitações em saúde, educação, segurança e qualidade de vida. A ausência de energia elétrica perpetua a desigualdade e a exclusão, especialmente em comunidades ribeirinhas e áreas remotas.

Diretrizes para Execução Orçamentária:

Prever recursos específicos no orçamento da União destinados à implantação e ampliação de sistemas de energia renovável e sustentável nessas áreas, alinhados ao Programa Luz para Todos e outras iniciativas similares.

Regionalização de Investimentos:

Assegurar a regionalização da alocação de recursos, priorizando áreas com índices críticos de exclusão elétrica.

Impactos Esperados:

Essa emenda contribuirá para a redução das desigualdades regionais, fortalecimento da inclusão social e aumento da sustentabilidade ambiental. O acesso à energia permitirá o desenvolvimento de atividades produtivas, melhora dos serviços públicos e integração dessas comunidades ao restante do país.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____